

EM:15.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA LUZANIRADA SILVA HOLANDA**, Professora, Classe “B”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050830-6, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-548-GB-DUGP, datada de 28/06/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.258,03 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:15.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ROCILDA ALENCAR**, ocupante do cargo de Professora, Classe “C”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052753-0, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-538-GB-DUGP, datada de 02/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 675,70 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:15.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ADELICE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062036-0, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-247-GB-DUGP, datada de 27/06/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.209,41 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:15.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **DILMA ALVES GUEDES**, ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060146-2, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-007-GB-DUGP, datada de 02/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.377,00 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:15.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **LÍBIA DE SOUSA ARAÚJO**, Professora, Classe “B”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072678-8, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-381-GB-DUGP, datada de 19/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.228,65 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:15.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIABERNADETE DANTAS DE ARAÚJO**, Professora, Classe “B”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 064188-0, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-614-GB-DUGP, datada de 11/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.306,10 (HUM MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:15.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA EDNA FARIAS ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054152-4, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-597-GB-DUGP, datada de 10/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.209,41 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:15.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ILDETE DE ALCOBAÇA BRITO**, Professora, Classe “B”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 047796-6, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-552-GB-DUGP, datada de 25/06/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.251,80 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:15.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **JOANA RIBEIRO DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049300-7, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-460-GB-DUGP, datada de 20/06/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.331,51 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:15.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **DEUSELINA AREIA LEÃO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067185-1, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-263-GB-DUGP, datada de 18/06/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 642,62 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:15.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **DEOLINDO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Professor, Classe “A”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050916-7, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-536-GB-DUGP, datada de 28/06/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.159,60 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:15.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **LUIZA MARIA DA SILVA NÊO**, Professora, Classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055337-9, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-586-GB-DUGP, datada de 17/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.209,41 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:15.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **EVANI ARAÚJO LUZ RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054555-4, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-319-GB-DUGP, datada de 04/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.251,80 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITENTA CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:15.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **FRANCISCA GOMES DE MOURA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068835-5, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-636-GB-DUGP, datada de 17/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.209,41 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.